



**Prefeitura Municipal de Verdelândia**

ESTADO DE MINAS GERAIS

**MEMORIAL DESCRITIVO CONSTRUÇÃO MURO  
CEMEI-CRIANÇA FELIZ**

SETEMBRO 2022 - VERDELÂNDIA - MG

## **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

**Engº Civil:** Daniel Matos Ferreira

## **DADOS GERAIS DA OBRA**

**OBRA** – Construção muro Cemei-Criança Feliz

**LOCAL** – Praça Santana, Bairro Cachoeirinha/ Verdelândia-MG

## **01. INTRODUÇÃO**

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONSTRUTORA na execução dos serviços, e em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras ou ainda a aquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

A CONSTRUTORA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto básico com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras, para poder desenvolver o projeto executivo que norteará a construção.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações e memorial, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto básico deverá ser discutida com a fiscalização com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A CONSTRUTORA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

## **02. PLACA DE OBRA**

Será colocada placa de obra em chapa de aço galvanizado, apoiada sobre estrutura de madeira com dimensões de 2,25 m<sup>2</sup> devidamente identificada conforme modelo fornecido por essa Prefeitura. A placa será locada em local de fácil visualização.

## **03. ESCAVAÇÃO**

As escavações manuais para infraestrutura deverão ser feitas com ferramentas manuais nas dimensões necessárias para se executarem sapatas e vigas baldrames, conforme especificado no projeto estrutural.

Os reaterros das valas de fundações deverão ser executados com o mesmo material reutilizado das escavações, após este reaterro deverá ser compactado de forma ou manual ou mecânica (sapo), de forma que reduza ao máximo os vazios do solo, evitando possível recalque e/ou afundamentos do solo.

## **04. MURO**

A CONTRATADA deverá fornecer e executar muro de arrimo com altura mínima de 0,8 metros de alvenaria de bloco de concreto cheios com concreto 20 Mpa, com dimensão nominal do bloco de 14x19x39cm, de primeira qualidade, com resistência mínima de 35MPa, com furos verticais, isentos de fragmentos de calcário ou qualquer tipo de corpo estranho, sem apresentar defeitos sistemáticos (trincas, quebras, deformações, desuniformidade de cor ou superfícies irregulares), conformados por extrusão e queimados de forma a atender aos requisitos descritos na NBR 6136/2008, devem possuir seções obrigatoriamente retangulares e a absorção de água não pode ser inferior a 8% ou superior a 25%.

O assentamento dos blocos será com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada, traço de 1:2:8.

Serão aprumadas e niveladas, com juntas desencontradas, cuja espessura não deverá ultrapassar 10mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo.

Detalhes de materiais/tipo, medidas, e locação, que não forem citados neste memorial, devem ser considerados os listados em planilhas orçamentaria e projeto.

Para serviços específicos (sapatas e vigas baldrame), haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,5 m

Será feita a construção do muro de blocos cerâmicos. A alvenaria deve ser executada em blocos cerâmicos vazados conforme dimensões em planilha, sendo assentados sobre argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3 em volume. Será feita a confecção de pilares de distância de 3,0 m um do outro, com concreto de 20 Mpa.

Será construída viga baldrame de 12x30 cm ao longo de todo o muro com ferragem de 8.0 mm e estribo de 5.0 mm com espaçamento de 15 cm, com concreto de 20 MPA.

Deverão ser utilizados espaçadores adequados para cada elemento do muro e garantir um cobrimento mínimo de 3 cm para todas as sapatas e 2,5 cm para as vigas e pilares.

As fôrmas de madeira, a serem utilizadas, devem ser de boa qualidade. Para melhoramento no reaproveitamento das formas é obrigatório o uso de desmoldantes. Estão inclusos neste serviço, escoramento e demais elementos, garantindo a estanqueidade do concreto. Em caso de a fôrma abrir, o trecho com problemas deverá ser refeito.

As dimensões dos pilares, das sapatas e da viga baldrame, bem como suas ferragens, deverá ser especificados em projetos e em planilha, em anexo.

Algumas faces (conforme projeto) da alvenaria e estrutura de concreto deverão receber uma camada de chapisco espessura 0,5 cm, traço de argamassa 1:3,

cimento e areia. Antes da aplicação desta camada, toda a alvenaria e estrutura deverá ser previamente umedecida.

Algumas faces (conforme projeto) da alvenaria e estrutura de concreto deverão receber camada de reboco, espessura de 2,0 cm, traço da argamassa de 1:4, cimento e areia. Antes da aplicação desta camada, toda a alvenaria e estrutura deverá ser previamente umedecida.

Toda a pintura será dada com o número de demãos necessária para o perfeito cobrimento das superfícies, sendo no mínimo duas, com intervalo mínimo de aplicação de oito horas. Todas as tintas a serem utilizadas serão de primeira qualidade, não devendo apresentar granulação quando aplicadas, e nunca sendo executadas em dias de chuva. A pintura será sobre alvenarias do muro externo e pilares cores serão definidas pelo Engenheiro Fiscal da obra.

#### **04. PISO GROSSO**

As áreas externas descoberta deverá receber concreto estrutural com FCK de 25 Mpa cobrindo as imperfeições com espessura de 5cm conforme projeto.

#### **05. RODAPÉ**

A CONTRATADA deverá executar rodapé em piso cerâmico previamente apresentado a secretaria de obras, com altura mínima de 10 cm em todo perímetro interno da escola e após aplicado ser feito rejunte com a mesma coloração da pedra.

#### **06. FOSSA SÉPTICA**

A CONTRATADA deve executar as fossa séptica de acordo orientação da secretaria de obras ligando as mesma na rede de esgoto já existente na escola.

## **12. LIMPEZA GERAL DE OBRA**

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varrido os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

## **13. VERIFICAÇÃO FINAL**

Terminados os serviços de limpeza, deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações e acessos.

Na verificação final, serão obedecidas as seguintes normas da ABNT:

- NB-597/77 - recebimento de Serviços de Obras de Engenharia e Arquitetura (NBR 5675).

---

**Daniel Matos Ferreira**  
Engenheiro Civil CREA-MG 45263/MG  
Secretaria de Obras